



Oliveira do Bairro câmara municipal



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
OLIVEIRA DO BAIRRO

Informação | Proposta 06/2020

Assunto: Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro – Componente Orçamental

De: Coordenador do Projeto

Data: 07.02.2020

Considerando:

- 1.º - Que por Despacho do Presidente da Câmara datado de 6 de fevereiro de 2020, foi o signatário designado Coordenador da iniciativa do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro/2020.
- 2.º - Que o número 1 do artigo 6.º do Regulamento mencionado no ponto 1 refere que, “Ao Orçamento Participativo do Município de Oliveira do Bairro é atribuído, por deliberação da Câmara Municipal, um montante anual para financiar os projetos que os participantes elegerem como prioritários e cujo valor total mínimo, corresponde a 1% (IVA à taxa legal incluído) do Plano Plurianual de Investimentos em vigor”, acrescentando o número 2 do mesmo artigo que “A Câmara Municipal de Oliveira do Bairro compromete-se a integrar as propostas vencedoras no Orçamento e Plano de Atividades do Município de Oliveira do Bairro do ano subsequente ao da realização do Orçamento Participativo”;
- 3.º - Que o valor do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020, é de 20.516.530,00 € (vinte milhões quinhentos e dezasseis mil quinhentos e trinta euros);
- 4.º - Que 1% do valor previsto no ponto anterior é de 205.165,30 € (duzentos e cinco mil cento e sessenta e cinco euros e trinta cêntimos).

Assim, propõe-se:

Que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do estatuído no número 1 do artigo 6.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro, **atribua ao Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro para o ano de 2020, o montante global** (IVA à taxa legal incluído) **de 205.200,00 €** (duzentos e cinco mil e duzentos euros), sem prejuízo de eventual redefinição ao abrigo do previsto no número 6 e 7 do artigo 17.º, daquele mesmo Regulamento.

À consideração superior.

O Coordenador do Projeto

Miguel Duarte